
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR (Resolução 4/2018) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os incisos V e VI do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e art. 128 do Regimento Interno Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

art. 1º Acrescente os incisos III e IV ao art. 163 da Resolução 4/2018, com a seguinte redação:

(...)

III – turno único, para projetos com regime de urgência;

IV – turno único, para projeto apreciados em sessão extraordinária.

art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, 21 de setembro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente

TIAGO APARECIDO THOMAS

Secretario

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:108A89D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2021. Edição 2354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>